

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 624

Quinta-feira - 27 de Outubro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 18
	Boa Esperança 9	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo 10	Muqui
	Colatina 13	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
	Conceição do Castelo..... 13	Pedro Canário
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
	Domingos Martins 13	Piúma
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
	Ecoporanga	Presidente Kennedy..... 18
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 14	Santa Maria de Jetibá
Consórcio Público COINTER	Ibatiba	Santa Teresa..... 19
Consórcio Público CONDOESTE	Ibiraçu 17	São Domingos do Norte..... 20
Consórcio Público CONORTE	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 20
Consórcio Público Rio Guandu	Iconha	São José do Calçado..... 33
	Irupi	São Mateus
Municípios	Itaguaçu	São Roque do Canaã 33
Afonso Cláudio..... 2	Itapemirim	Serra..... 39
Água Doce do Norte	Itarana	Sooretama
Águia Branca	Iúna	Vargem Alta
Alegre	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
Alfredo Chaves	Jerônimo Monteiro	Viana..... 42
Alto Rio Novo	João Neiva	Vila Pavão..... 44
Anchieta..... 6	Laranja da Terra..... 17	Vila Valério
Apiacá	Linhares	Vila Velha
Aracruz..... 7	Mantenedópolis	Vitória
Atílio Vivácqua		

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Publicação Nº 63945

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, comunica aos interessados que encontra-se disponível o Edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços continuados de planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção de um software de Gestão bem como do servidor de dados, para gestão em saúde pública e rede lógica de computadores, para os módulos da Atenção Primária,

média e alta complexidade e de prestadores de serviços. Assim como manutenção técnica mensal, para atender a este consórcio e demais municípios consorciados, ambos em conformidade com este edital e seus anexos, *conforme autorização no processo* n.º 078/2016 de 02/08/2016. **Data de abertura: 17/11/2016 às 08 horas e 30 minutos. Local:** Rua Quintino Loureiro, nº 100, Centro, Aracruz/ES- Cep: 29.190-204. **Informações:** Telefone (27) 3256-4032 ou pelo Email: cpl_consorciopolinorte@yahoo.com.br

Aracruz/ES, 27 de outubro de 2016.

Angela Maria Tintori Polezeli
Pregoeira/CIM POLINORTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 321-2016

Publicação Nº 63951

DECRETO Nº 321/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Dayane Souza Saleme Vieira**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Almojarife, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 322-2016

Publicação Nº 63952

DECRETO Nº 322/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Danieli Soares Martins da Costa**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 323-2016

Publicação Nº 63954

DECRETO Nº 323/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Mayara Moreira Campos Silva Brandão**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor Público Interno, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 324-2016

Publicação Nº 63955

DECRETO Nº 324/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Fabício Carlos Martins**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 325-2016

Publicação Nº 63961

DECRETO Nº 325/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Weslen Roger Roncetti Mascarelo**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 326-2015

Publicação Nº 63964

DECRETO Nº 326/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Willian Zahn**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 327-2016

Publicação Nº 63968

DECRETO Nº 327/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Camila Zancanella Ungarato**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 328-2016

Publicação Nº 63971

DECRETO Nº 328/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **José Lúcio Casagrande**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 329-2016

Publicação Nº 63974

DECRETO Nº 329/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Fabiano Alves dos Santos**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 330-2016

Publicação Nº 63975

DECRETO Nº 330/2016**NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Lucinei Resende de Souza**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016 DO CONCURSO PUBLICO 2016

Publicação Nº 63950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 014/2016**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Almoxarife

Inscrição	Nome
1228	Dayane Souza Saleme Vieira

Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome
1106	Ângela Maria Rosa

Auxiliar de Secretaria Escolar

Inscrição	Nome
1508	Danieli Soares Martins da Costa

Auditor Público Interno

Inscrição	Nome
0451	Mayara Moreira Campos Silva Brandão

Fiscal de Rendas

Inscrição	Nome
2090	Fabrcio Carlos Martins
2463	Weslen Roger Roncetti Mascarelo
2887	Willian Zahn

Fisioterapeuta

Inscrição	Nome
0036	Camila Zancanella Ungarato

Motorista

Inscrição	Nome
2181	Jose Lucio Casagrande
0579	Fabiano Alves dos Santos

Pedreiro

Inscrição	Nome
0122	Lucinei Resende de Souza

Documentação:

Duas fotos 3 x 4;

Cópia do C.P.F.;

Cópia da C.T.P.S.;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;

Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;

Cópia do Título de Eleitor;

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;

Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

Declaração de que não possui antecedente criminal;

Habilitação específica inerente ao cargo; e

Laudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 E 33-2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 63967

Extrato Ata de Registro de Preços

Proc. Nº 007080/2016**Pregão Presencial Nº 49/2016**

Órgão Gestor: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - Padronização Municipal, para atendimento dos Municípios.

Validade: 12 meses, ou seja, de 25/10/2016 a 25/10/2017.

ATA Nº 026/2016 - Empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, no lote 84 no valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais);**ATA Nº 027/2016** - Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, nos lotes 2, 3, 4, 14, 20, 22, 26, 29, 35, 36, 37, 49, 51, 54, 57, 61, 64, 66, 69, 70, 73, 82, 83, 85, 86, 97, 105, 110, 115 e 131 no valor total de **R\$ 94.535,00** (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais);**ATA Nº 028/2016** - Empresa: **COSTA CARMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34, nos lotes 5, 6, 11, 15, 16, 34, 46, 50, 59, 60, 63, 67, 74, 102, 108 e 111 no valor total de **R\$ 71.375,30** (setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);**ATA Nº 029/2016** - Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, nos lotes 9, 12, 13, 19, 30, 43, 55, 56, 62, 71, 72, 77, 79, 80, 89, 90, 95, 106, 109, 113, 116, 126 e 132 no valor total de **R\$ 61.349,50** (sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **ATA Nº 030/2016** - Empresa: **DIS-TRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, nos lotes 27, 42, 45 e 127 no valor total de **R\$ 23.545,00** (vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais);**ATA Nº 031/2016** - Empresa: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.997.345/0001-46, nos lotes 1, 38, 39, 40, 48, 75, 76, 98, 99, 107 e 123 no valor total de **R\$ 97.987,00** (noventa e sete mil novecentos e oitenta e sete reais); **ATA Nº 032/2016** - Empresa: **PRA-TI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, nos lotes 7, 8, 10, 17, 18, 21, 23, 28, 31, 32, 33, 41, 44, 53, 58, 68, 87, 92, 94, 96, 100, 103, 104, 112, 114, 119, 120, 121, 124 e 125 no valor total de **R\$ 83.924,50** (oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e **ATA Nº 033/2016** - **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.189.554/0001-59, nos lotes 47, 78, 88, 101 e 133 no valor total de **R\$ 20.545,00** (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Afonso Cláudio/ES, em 25 de outubro de 2016.

Elilda Maria Bissoli

Presidente/Pregoeira da CPL

Anchieta**PREFEITURA****3º AVISO DE SUSPENSÃO - TP 003/2016**

Publicação Nº 63930

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO
003/2016**

Processo n.º 11409/2016

O Município de Anchieta, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação em referência. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL DE PARATI - APA TARTARUGA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES**. A retomada da sessão pública e demais atos administrativos será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Anchieta, 26 de Outubro de 2016.

Fernanda da S. Pereira Parente

Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONTRATO Nº 051/2016

Publicação Nº 64006

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
0051/2016**

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio, alagamento e roubo) de veículos da frota oficial do Município de Anchieta.

Valor Global: R\$ 90.700,00 (noventa mil, setecentos reais).

Processo: 3423/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

TERMO ADITIVO

Publicação Nº 64011

Processo: 17826/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

Contratante: Munic. de Anchieta

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Contratada: FARMACIA DO TRABALHADOR DE ANCHIETA LTDA-ME.

Objeto: Prorrogando sua vigência de prazo por mais 12 (doze) meses.

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Aracruz**PREFEITURA****9º ADITIVO CONTRATUAL Nº 173/2013-MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME**

Publicação Nº 64008

RESUMO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.232/2013**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**CONTRATADA:** MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

DO OBJETO: O Presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na clausula primeira do 6º termo do aditivo contratual pelo periodo de 12(doze) meses contado a partir da data de seu vencimento ou seja 05/11/2016 na forma preconizada pelo art.57 inciso II da lei nº 8.666/93 e sua alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR

2.1 em função da prorrogação do prazo contratual descrita na clausula anterior fica pactuado o valor de R\$ **1.805.075,28** (um milhão, oitocentos e cinco mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes deste termo aditivo advirão dos recusos orçamentários da SETRANS - código reduzido 688, da SEMSA - código reduzidos 285,290,301 e 299, e da SEMED - código reduzido 339.

CLAUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas contantes do contrato originarios e dos 1º,2º,3º,4º,5º,6º,7º e 8º aditivos contratuais,deste que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA -DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo contratual em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2016.**ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA**

Secretário de Saúde

ADITIVO CONTRATO 154/2016

Publicação Nº 63998

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2016**Processo** 9.564/2016.

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos E A.R CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, o decréscimo na locação de veículos pesados.

1.1.1. Será decrescido no objeto

Do contrato:

a) 02 caminhões pipa de água potável - valor mensal R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

b) 01 Caminhão pipa de água não potável - valor mensal R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

c) 01 caminhão caçamba toco - valor mensal R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Valor: 2.1. Fica decrescido da Cláusula Terceira do Contrato Originário o valor mensal de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil novecentos reais).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 19/10/2016.

Aracruz/ES, 26 de outubro de 2016.

Jaime Borlini Júnior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2016-AUTOLUK COMERCIO

Publicação Nº 63970

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 93/2016**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 92/2016****Processo nº** 8726/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS, TAGOGRAFOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS Nº 1141 LJ 01 **Bairro: BOQUEIRÃO**

Cidade: CURITIBA Estado: PR Cep: 81650-981

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (27.10.2016).

LOTE/Item/Material/PT/Marca/Qtde/Pr. Unitário

LOTE 02

1 /1.39.01.0069.0/UN/TECFIL/100,000/27,91

FILTRO DE OLEO DO MOTOR APLICAVEL A VEICULO FORD TRANSIT ANO/MODELO 2011

LOTE:06

12/1.39.01.0360.6/UN/DML/500,000/45,57

DISCO DIAGRAMA PARA TACOGRAFO 24 HORAS 130KM/H CAIXA COM 100 UNID

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2016

Publicação Nº 64007

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2016

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEMDS) torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 14.744/2016 adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016**, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde Pregão Eletrônico nº 143/2015, Processo Administrativo nº 10.427/2015 tendo essa Secretaria como órgão gerenciador e a empresa **Adventure Distribuidora Ltda EPP**, conforme publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DOM/ES) no dia 05/02/2016.

OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE C/ 100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.

Valor Unitário: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), o equivalente a 5000 (cinco mil) pacotes.

Publique-se.

Aracruz/ES, 26 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto nº 30.710 de 18/02/2016

PRORROGAÇÃO PE124/2016

Publicação Nº 63996

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 124/2016

Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha, produtos de limpeza/produtos de higienização e gêneros alimentícios.

O Pregoeiro do Município de Aracruz-ES torna público a todos os interessados que fica **prorrogada** a data de abertura do pregão acima citado, em virtude do mesmo ter sido publicado a abertura para o dia 14/11/2016, no qual será ponto facultativo.

Segue nova data de abertura:

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 16/11/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 16/11/2016.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 26 de outubro de 2016.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

Boa Esperança

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2016

Publicação Nº 63933

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 080/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.**CONTRATADO: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.****OBJETO:**

Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de cozinha para atender as demandas da EMEIEF Santo Antônio da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201405472/2013**, conforme discriminado nos Processos nº 3.624/2016 e de acordo com as especificações e detalhes do Anexo I do Pregão Presencial nº 031/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

VALOR:

R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**Projeto de atividade:** 021021.1236500332.040 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil 40%.**Elemento de despesa:** 449052500000 – Equipamento e Material Permanente**Fonte de Recurso:** 11070000018 – Recursos do FNDE – PAR – Plano de Ações Articuladas.

PROCESSO Nº 3.624/2016.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2016.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2016.

Boa Esperança, 26 de outubro de 2016.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2016

Publicação Nº 63934

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 081/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.**CONTRATADO: TAGLIA – FERRE & CIA LTDA EPP.****OBJETO:**

Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de cozinha para atender as demandas da EMEIEF Santo Antônio da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201405472/2013**, conforme discriminado nos Processos nº 3.624/2016 e de acordo com as especificações e detalhes do Anexo I do Pregão Presencial nº 031/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

VALOR:

R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto de atividade: 021021.1236500332.040 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil 40%.

Elemento de despesa: 449052500000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 11070000018 – Recursos do FNDE – PAR – Plano de Ações Articuladas.

PROCESSO Nº 3.624/2016.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2016.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

Boa Esperança, 26 de outubro de 2016.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

PREFEITO MUNICIPAL

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 146, 147 E SUSPENSÃO 139
Publicação Nº 63948

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial Nº 139/16-FMS**, para análise de impugnação.

Castelo-ES, 26/10/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 146/16

Objeto: futura contratação de empresa especializada na locação de carro tipo "caminhão pipa", com capacidade de transportar no mínimo 8 m³ de água, de acordo com as necessidades da SEME

Data de abertura: 10/11/16

Horário: 7:30

Pregão Presencial Nº 147/16

Objeto: aquisição de gêneros de higiene, banho, vestuário e outros, afim de formar 200 kits bebês, para serem distribuídos as gestantes em situação de vulnerabilidade social /Benefícios Eventuais

Data de abertura: 10/11/16

Horário: 9:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 26/10/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

CONTRATO 404/2016

Publicação Nº 63969

CONTRATO Nº 404/2016 FMS

PROCESSO Nº 04501/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de construção da Unidade de Saúde da Família – USF Bairro Volta Redonda, neste Município de Castelo – ES, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e Memorial Descritivo. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº, 04501/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

PRAZO: O prazo do contrato decorrente desta licitação será de 300 (trezentos) dias, iniciados da sua publicação, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 759.395,72 (setecentosecinqüenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
016001.1030100371085	44905100000	0002	OBRAS E INSTALAÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

Castelo/ES, 26 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

Wagner José Inacio

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO 15.134

Publicação Nº 63962

DECRETO Nº 15.134, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**APROVA LOTEAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, conforme processo nº 15.065/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento de solo urbano (Loteamento) – denominado **"RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS"** através do processo administrativo nº 15.065/2012, localizado na Rodovia Fued Nemer, S/N, km 1.9, Localidade de Será Bom, neste Município de Castelo – ES, de propriedade de **CM IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA – ME.**

§1º - A área do terreno que consta do Memorial Descritivo, Certidão Atualizada do Imóvel e Projeto Urbanístico, totaliza 74.727,00m² (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com: Rodovia Fued Nemer, com Martha de Athayde Fraga, Anísio Ventorim e Prefeitura Municipal de Castelo, no Município de Castelo, estando devidamente matriculado sob o nº 5202 (cinco mil e duzentos e dois), do livro 2 (dois)-AB, fls. 109 (cento e nove), registrado no Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Castelo – ES.

§2º - O loteamento a que se refere este decreto será implantado sobre uma área com 74.727,00m² (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete metros quadrados) correspondente a 100% (cem por cento) da área total do imóvel. Inserida nesta área consta uma averbação nº3-5202 sob protocolo 22.206 RESERVA FLORESTAL, medindo 15.020m² (quinze mil e vinte metros quadrados), sendo assim a área total a ser loteada é de 59.707,00m² (cinquenta e nove mil e setecentos e sete metros quadrados), correspondente a 100% (cem por cento) da área total a ser loteada, parcelada em 75 (setenta e cinco) lotes urbanizados, distribuídos em 08 (oito) quadras denominadas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", totalizando 34.843,37m² (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) correspondente a 58,36% (cinquenta e oito vírgula trinta e seis por cento) da área total, e área pública total de 24.863,63m² (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrado).

§3º - A área total a ser loteada é de 59.707,00m² (cinquenta e nove mil e setecentos e sete metros quadrados), correspondente a 100% (cem por cento) da área loteada. O loteamento proposto foi parcelado em 75 (setenta e cinco) lotes urbanizados, distribuído em 08 (oito) quadras denominadas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" perfazendo uma área de 34.843,37m² (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) correspondente a 58,36% (cinquenta e oito vírgula trinta e seis por cento) da área total; 4 (quatro) ruas denominadas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04 e calçadas, perfazendo uma área de 14.094,24m² (quatorze mil e noventa e quatro metros quadrados e vinte quatro decímetros quadrados) correspondendo 23,60% (vinte e três vírgula sessenta por cento) da área total loteada; uma área destinada a implantação de equipamentos públicos com área medindo 2.899,91m² (dois mil e oitocentos e noventa e nove

metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) correspondendo 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento) da área total loteada; destina-se às Áreas Verde medindo 7.869,48m² (sete mil e oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) correspondendo 13,18% (treze vírgula dezoito por cento) da área total loteada. Assim, o total de área pública é de 24.863,63m² (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) correspondendo a 41,64% (quarenta e um vírgula sessenta e quatro por cento) da área total a lotear, conforme quadro de resumo da área abaixo.

QUADRO DE RESUMO DA ÁREA

ITENS	SUB-ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS	ÁREAS (m ²)	ÁREA TOTAL(m ²)	%
01		ÁREA TOTAL DO IMÓVEL		74.727,00	
02		ÁREA REMANESCENTE		15.020,00	
	1.1	Reserva Legal	15.020,00		
03		ÁREA TOTAL LOTEADA		59.707,00	100
04		ÁREA DOS LOTES		34.843,37	58,36
	4.1	Quadras(8) / Lotes (75)	34.843,37		
05		ÁREA PÚBLICA		24.863,63	41,64
	5.1	Ruas (4) e calçadas (23,60%)	14.094,24		
	5.2	Área destinada a equip. (4,86%)	2.899,91		
	5.3	Áreas Verdes (13,18%)	7.869,48		
		ÁREA TOTAL	74.727,00	74.727,00	

Art. 2º - O loteador deverá reservar, a título de garantia hipotecária, parcela de área útil do loteamento correspondente a 30% (trinta) por cento, conforme quadro abaixo, sendo que os lotes reservados serão liberados á medida em que forem sendo executadas as obras de infraestrutura conforme cronograma específico;

QUADRA	LOTES	ÁREA TOTAL (m ²)
A	01, 02, 03, 04, 05	3.603,50
B	01, 02, 03,04	1.595,56
C	10	567,14
E	01, 02	1.501,90
F	01	903,06
G	01	751,95
H	05, 06	1.545,85
TOTAL:		10.468,96

§ 1º - O loteador deverá apresentar cronograma de execução com a duração máxima de 4 (quatro) anos, acompanhado do competente instrumento de garantia de execução das obras.

§ 2º - O loteador no ato do registro do loteamento, deverá transferir ao município, por escritura pública, sem qualquer encargo para a municipalidade, a propriedade das vias de circulação, praça, áreas destinadas a implantação de equipamentos comunitários e área verde.

§ 3º - O loteador deverá executar as vias de circulação, assentar meio fio, executar as redes de água, esgoto e energia elétrica, pavimentação da via principal do loteamento, demarcar os lotes, quadras e logradouros, tudo conforme projetos aprovados, e dentro do que exige a legislação de uso e ocupação do solo e legislação ambiental.

Art. 3º - O loteador deverá submeter o projeto de loteamento ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, sob pena de caducidade de aprovação.

Art. 4º - O loteador deverá proceder com o corte e aterro do terreno, conforme projeto de terraplanagem e cronograma de execução de obras, aprovados e anexos ao Processo n. 15065/2012, sob pena de revogação da aprovação.

Art. 5º - Para aprovação e Licenciamento de Edificações será observada o dispositivo na Lei Complementar 02/2007, Plano Diretor Municipal (PDM), e demais leis pertinentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.704

Publicação Nº 63935

LEI Nº 3.704, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

CRIA A COMISSÃO MULTI INTERDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de Castelo a Comissão Multi Interdisciplinar de Análise de Áreas de Risco, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Multi Interdisciplinar de Análise de Áreas de Risco terá como finalidade analisar todos os novos projetos de construção civil em áreas de risco, planejar as ações a serem adotadas para evitar a ocorrência de desastres nas áreas de risco mapeadas e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º. A Comissão examinará o relatório produzido pela CPRM – (Serviço Geológico do Brasil) e Defesa Civil Nacional e, caso a caso, proporá as intervenções que disserem respeito ao Administrado para mitigação ou eliminação do risco.

Art. 4º. A Comissão Multi Interdisciplinar manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 5º. A Comissão Multi Interdisciplinar será composta por 01 (um) presidente e mais 05 (cinco) membros

§ 1º. A Comissão de que trata o *caput*, será formada por servidores públicos municipais.

§ 2º. Compõem-se a comissão pelos seguintes membros:

I- 01 (um) coordenador da defesa civil;

II- 01 (um) geólogo;

III- 02 (dois) engenheiros civis;

IV- 01 (um) engenheiro florestal e;

V- 01 (um) fiscal de obras.

Art. 6º. Os membros da Comissão Multi Interdisciplinar serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, por meio de decreto.

Art.7º. Os servidores públicos municipais designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber e nos casos omissos.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 25 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO PP 135/16

Publicação Nº 63938

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 135/16 :

- RAMPA MAT. E SERVICOS LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais).

Castelo-ES, 26/10/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 084/2016

Publicação Nº 64034

Extrato de Contrato de Locação nº 00084/2016.

LOCATÁRIO: Município de Colatina.**LOCADOR(A):** CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua José Ferdinando Chisté, bairro São Vicente, Colatina/ES.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) de Setembro de 2016 a 06 (seis) de Setembro de 2017.**VALOR GLOBAL:**R\$ 39.690,24 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50021236500342112 –
Elemento de Despesa: 3.3.90.369 **Ficha:** 428 – **FR:** 11070000001.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

Conceição do Castelo

PREFEITURA

RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 63949

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, caput inciso II da Lei 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 6099/2016 Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE E REGISTRO DE DOMÍNIO. Valor: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, Beneficiário: MIRIA-

NE KIEFFER LUTZKE ME . Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 25 de outubro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Publicação Nº 63965

ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE DA EMEF GERMANO LOROSA**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinada aos alunos EMEF Germano Lorosa**Vencedor:** COOPRAM – Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins**Valor:** R\$ 2.441,51**Data da homologação:** 13/07/2016**Presidente da Associação Escola Comunidade:** Adelaide da Conceição Batista

PREGÃO Nº 031/2016 - FMS

Publicação Nº 63973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 031/2016 - FMS**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares

para as Unidades Básicas de Saúde

Data de abertura: 11 de Novembro de 2016 – 09 horas**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 26 de Outubro de 2016.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

Guarapari**PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 852/2016**

Publicação Nº 64027

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 852/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a Sra. Lucinéia Maria da Silva Machado. Processo nº 12.188/2016, sendo objeto: Contratação de profissional para atuar como cuidador, selecionado através do processo seletivo nº 001/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, assinado em 25/10/2016.

Orly Gomes da Silva**Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 853/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a Sra. Antônia Gomes Pires. Processo nº 12.188/2016, sendo objeto: Contratação de profissional para atuar como cuidador, selecionado através do processo seletivo nº 001/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, assinado em 24/10/2016.

Orly Gomes da Silva**Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 853/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a Sra. Roberta Keli Gonçalves Guimarães. Processo nº 12.188/2016, sendo objeto: Contratação de profissional para atuar como cuidador, selecionado através do processo seletivo nº 001/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, assinado em 26/10/2016.

Orly Gomes da Silva**Prefeito Municipal**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa J.M Mercher Comercial Du Rei - ME. Processo nº 21.446/2015, sendo objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer iogurte para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, assinado em 18/10/2016.

Orly Gomes da Silva**Prefeito Municipal**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa Serramed Produtos Hospitalares LTDA - ME. Processo nº 5636/2016, sendo objeto: Para Contratação de empresa para aquisição de fraldas para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, assinada em 17/10/2016, a presente Ata tem o valor total de R\$ 94.470,00, válida pelo período de 12 meses.

Orly Gomes da Silva**Prefeito Municipal****COPELE - RESULTADO PE 061/16**

Publicação Nº 63991

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2016

PROCESSO Nº. 08985/2016

OBJETO: Registro de preços de meio-fios de concreto pré-moldado, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do edital.

8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

LOTE ÚNICO – ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Valor final: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2016
PROCESSO Nº. 15085/2016

Larissa Amorim

Pregoeira Eletrônico Oficial
PMG

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do edital.

LOTE ÚNICO – VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA; Valor final: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

COPELE - RESULTADO PE 083/16

Publicação Nº 63992

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº.

Larissa Amorim

Pregoeira Eletrônico Oficial
PMG

DECRETO Nº. 484/2016

Publicação Nº 64026

Decreto nº. 484/2016

Ficam considerados **APTOS** na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
262420/2	Fernanda Souza Gomes	Prof. Esp. Em Saúde II	Enfermeiro
264890/1	Janete da Penha E. Alvarenga	Ag. Serv. Operacional I	Auxiliar Serv. Gerais
256161/1	Maria do Carmo dos S. P. de Almeida	Tec. Operacional em Saúde	Tec. Em Enfermagem
265551/1	Marilete Siqueira	Ag. Serv. Operacional I	Aux. Serv. Gerais
266078/1	Maria Lucia Chamon	Ag. Serv. Operacional I	Aux. Serv. Gerais
265527/1	Maria Salomé Nascimento Silva	Ag. Serv. Operacional I	Aux. Serv. Gerais
233242/3	Regiane da Silva Andrade	Ag. Atend. Saúde I	Ag. Combate à Endemias
235520/2	Rosangela A. B. da Silva Santos	Ag. Atend. Saúde I	Ag. Comunitário de Saúde
266027/1	Rosineide Pereira de Castro	Ag. Atend. Saúde I	Ag. Comunitário de Saúde
264970/1	Paula Gratek Vieira dos Santos	Prof. Esp. Em Saúde II	Farmacêutico

SEMED - CONTRATO Nº 134-2016 - PP 047-2016

Publicação Nº 63960

Contrato nº. 134/2016, objeto:

serviços de coffee break simples e completo, kit lanche e coquetel, com fornecimento e entrega de mercadoria e produtos, para atender aos encontros e reuniões realizadas por esta Secretaria, em prol da educação, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com valor global de R\$ 82.395,20 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Processo nº. 13418/2016.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

SEMSA - ABERTURA PE Nº 109/2016

Publicação Nº 63986

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/16

PROCESSO Nº. 15479/2016

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para a aquisição de medicamentos para tratamento de DST's e doenças oportunistas, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 109/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 08/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 08h30 do dia 09/11/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00 do dia 09/11/2016.

Guarapari, 26 de Outubro de 2016.

Vinicius Luiz Perez Pacheco

Pregoeiro Eletrônico Oficial

SETAC - RESOLUÇÃO Nº. 038/2016 - COMASG
Publicação Nº 64030

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG

Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97

Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº. 38/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 20 de outubro de 2016,

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 4.960/2016

Publicação Nº 64004

PORTARIA Nº 4.960/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nºs 4.957 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 E 4.958 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foram encontrados, nas dependências da Câmara Municipal de Guarapari, os processos administrativos nºs: 2.360; 2.361; 2.362; 2.363; 2364 e 2.365/2015 e 1.953/2016 no dia 21 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que os processos administrativos acima estavam em perfeito estado, não havendo a necessidade de restauração;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição do Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima "Recanto dos Idosos Santo Antônio", CNPJ 36.033.918/0001-84.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

TERMO DE PERMISSÃO PESSOA FÍSICA Nº 020/2016
Publicação Nº 64025

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PESSOA FÍSICA Nº 020/2016, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Adevaldo Miranda Gomes (Permissionário). Processo 8.155/2015, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a táxi por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 26/10/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO não haver mais a necessidade de funcionamento da Comissão de Apuração, Localização e Restauração de Procedimentos Administrativos não localizados no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs. 4.957/2016, de 17 de outubro de 2016 e 4.958/2016 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Guarapari/ES, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Ibiraçu

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA CMI - Nº 012/2016

Publicação Nº 64031

PORTARIA CMI N.º 012/2016**Transfere feriado que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2016 é a data comemorativa do dia do servidor Público Municipal;

Considerando que o dia 02 de novembro de 2016 é feriado do dia dos Finados;

Considerando o Decreto 5.225/2016 que transfere feriado municipal que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado que o feriado do dia 28/10/2016

(sexta-feira) comemorativo ao dia do Servidor Público Municipal fica transferido para o dia 31/10/2016 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica declarado Ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ibiraçu, no dia 01 de novembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 25 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 25 de outubro de 2016.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA

Assessora Técnica Administrativa

Laranja da Terra

PREFEITURA

ADITIVO 001

Publicação Nº 63929

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Gesso Afonso Cláudio Ltda EPP.

OBJETO: Execução de obras de contratação de empresa para a execução de obras de construção e revitalização da Praça "Carlos Tesch" na Sede do Município de Laranja da Terra. As especificações técnicas detalhadas com a descrição dos serviços inerentes ao cumprimento do contrato, que se pretende, estão discriminadas no Anexo "I" deste contrato.

VALOR ADITADO: R\$ 160.385,32.

Marechal Floriano

PREFEITURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Publicação Nº 64022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93:

PROCESSO Nº 6454/2016 – SEMADH

OBJETO: Contratação de 08 (oito) shows da Banda Trio Estrada para atender os eventos dos 07 (sete) grupos da Terceira Idade do município e atividades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONTRATADA: IZAIAS TOMAS DA SILVA 00798313706.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Marechal Floriano/ES, 26 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicação Nº 63942

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010007/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e o Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Presidente Kennedy. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93, ratifica e torna público à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Presidente Willian Dos Santos Borges, nº 56, 2º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender as necessidades e as atividades em gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 26 de outubro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

PE 063/2016 Publicação Nº 63944

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

0063/2016

PROCESSO Nº 017595/2016

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “pregão eletrônico” SRP, tipo

menor preço para aquisição de ração balanceada farelada com teor de 22% de proteína, a fim de atender aos produtores de leite deste município com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 16/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 16/11/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 16/11/2016.

Presidente Kennedy, 26/10/2016

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

Santa Teresa

PREFEITURA

PORTARIA/CGAB/262/2016

Publicação Nº 63987

PORTARIA/CGAB Nº 262/2016

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/Nº 219/2016 QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 9881/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo constante no Artigo 3.º da Portaria/CGAB/nº 219/2016 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 9881/2016, por mais 60 (sessenta) dias após seu vencimento.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB/263/2016

Publicação Nº 63988

PORTARIA/CGAB Nº 263/2016

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/CGAB/Nº 220/2016 QUE INSTAUROU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 6907/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo constante no Artigo 3.º da Portaria/CGAB/nº 220/2016 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 6907/2016, por mais 60 (sessenta) dias após seu vencimento.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 26-10-16

Publicação Nº 63932

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO Nº 075/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: União de Educação e Cultura Gildasio Amado por meio do Centro Universitário do Espírito Santo - Unesc.

OBJETO: Estabelecer condições para que os servidores do Contratante, devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 2.634/2016, matriculados e freqüentando regularmente cursos de Graduação no estabelecimento da Contratada, tenham reduzido o custo de suas mensalidades em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.869,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 002002.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

003020.0412100012.001.33903900000 - Fonte: 1000.

PROCESSOS: 9118/2016 e 9119/2016.

PRAZO: Terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração e mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa, 29 de setembro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PE108/2016

Publicação Nº 63937

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº108/2016

Empresas Vencedoras:

LOTE 01: Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda EPP – R\$1.700,00;

LOTE 02: Capex Comercial Ltda ME – R\$10.450,00;

LOTE 03: Capex Comercial Ltda ME – R\$1.634,00;

LOTE 04: Capex Comercial Ltda ME – R\$2.388,00;

LOTE 05: Capex Comercial Ltda ME – R\$1.074,00;

LOTE 06: Capex Comercial Ltda ME – R\$3.460,00;

LOTE 07: Capex Comercial Ltda ME – R\$588,00.

Santa Teresa–ES, 26 de outubro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

São Domingos do Norte**PREFEITURA****CONTRATO 41/2016**

Publicação Nº 63940

RESUMO DO CONTRATO 41/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Alempeq Equipamentos de Escritorio Ltda Epp. **OBJETO:** Aquisições de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo para serem utilizados no CMEI "Vovó Zezé". **VALOR:** R\$ 2.327,50 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **RECURSOS**

ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 00224- 1107000000 – Materiais de Consumo e 00230-1107000000- Equipamentos e Material Permanente. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial nº 18/2016, São Dom. do Norte/ES, 10 de Outubro de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - CASP/SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

Publicação Nº 64015

CASP/SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016****DATA DE ABERTURA: 17/11/2016 às 13h.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviços de migração, implantação, treinamento, conversão de dados e manutenção de programas de computador (softwares), sendo todos os sistemas, interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle. O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-2422.

São Gabriel da Palha, em 25/10/2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**Pregoeiro Oficial****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2016**

Publicação Nº 64021

ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 4209/2016 de 19/07/2016.****Pregão presencial nº 35/2016 de 03/10/2016.**

OBJETO - Aquisição de materiais para artesanato das diversas oficinas e cursos dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS..

Considerando as decisões tomadas no Pregão supracitado, decidimos pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto ora licitado em favor das empresas: **ALEMPEQ – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA, FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA, G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA e CLÓVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo, tornando público este resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica, e portal da transparência.

ALEMPEQ – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP

Valor total vencido, conforme relação constante do processo: **R\$2.182,55**

(Dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo: **R\$2.229,00**

(Dois mil, duzentos e vinte e nove reais).

FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo: **R\$8.475,20**

(Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo: **R\$481,70**

(Quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

CLÓVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo: **R\$2.544,80**

(Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Haja vista a ocorrência de itens fracassados ou desertos na licitação, remeto o presente à apreciação da Secretaria requisitante para que tome conhecimento, oportunizando assim a sua manifestação acerca destes itens, sendo que, logo após, o processo deverá ser enviado à Procuradoria Geral do Município para seu trâmite final.

Os autos se encontram com vistas franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 26 de outubro de 2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1498/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Publicação Nº 64020

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1498/2016 de 08/03/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 de 01/07/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de um padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, à 4 fios, carga instalada 57001 até 75000w, instalada em

muro com caixas pela empresa Luz e Força Santa Maria S.A.), no CMEI "Dona Neca".

I - Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município N.º 0889/2016 de fls. 67, verifico que a presente licitação foi considerada "DESERTA", motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

II - A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial;

III - Após, enviar os autos ao Departamento de Compras e Contratos para proceder com a contratação direta do serviço licitado, desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas no edital deste Certame licitatório, inclusive os valores obtidos mediante a planilha orçamentária de fls. 09/10 (referência - IOPES);

VI - Após, proceda-se com os trâmites legais.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 10 de outubro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4399/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Publicação Nº 64018

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4399/2016 de 28/07/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 de 15/09/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender os Centros Municipais de Educação Infantil.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor da Empresa **SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA ME**, vencedora do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:

SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA ME

Valor R\$: 22.695,67 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração de Contrato Administrativo.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa, de acordo com a lei.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 21 de outubro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4926/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016

Publicação Nº 64019

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4926/2016 de 25/08/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016 de 01/09/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha em um período de 12 (doze) meses.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das Empresas **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e CIRÚRGICA LEAL LTDA**, vencedora do certame licitatório.

PREÇOS REGISTRADOS:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$: 29.980,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor R\$: 14.610,00 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais).

CIRÚRGICA LEAL LTDA

Valor R\$: 8.498,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior envio ao Departamento de Compras e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 21 de outubro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2016/SMTADSF - AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO

Publicação Nº 64016

PORTARIA N.º 007/2016- AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO

ELIANI DOS SANTOS, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família- Interina, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto nº 639/2016, de 17 de outubro de 2016, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1º - Autorizar o Servidor Dênis Alexandre Bonizioli, Motorista, Matrícula 3047 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, a conduzir o veículo Focus 1.0, Volkswagen, Placa MSS 8863, no dia 08 de novembro de 2016, para conduzir munícipe a fim de realizar tratamento médico em Vitória- ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família de São Gabriel da Palha- ES, 24 de outubro de 2016.

ELIANI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família- Interina

PORTARIA Nº 37/2016/SEMED - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 64017

PORTARIA Nº 37/2016 - SEMED COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

SANDRO VAGNO BASTO, Secretário Municipal de Educação, usando suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Senhor RIVELINO FONTANA, matrícula 3109, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29 e 30 de outubro de 2016, para realizar uma viagem a São Mateus/Guriri - ES. Informamos que as diárias do Motorista serão pagas pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha, 26 de outubro de 2016.


SANDRO VAGNO BASTO

Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

DECRETO Nº 533/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 64012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000533/2016
Data 22/09/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 174.860,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000270	000002000011.1030101002.101 33903000000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos. MATERIAL DE CONSUMO	1201000	5.800,00
0000278	000002000011.1030101012.104 31901100000	Remuneração de Pessoal da ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	104.000,00
0000279	000002000011.1030101012.105 31901300000	Recolhimento ao INSS da ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	42.100,00
0000280	000002000011.1030101012.106 31901300000	Recolhimento ao FGTS da ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	14.920,00
0000306	000002000011.1030200942.343 33903900000	Custeio de Internações por Uso de Álcool e Drogas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.400,00
0000320	000002000011.1030400962.127 31901300000	Recolhimento ao INSS da Vigilância OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	4.230,00
0000323	000002000011.1030400962.129 33903000000	Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde. MATERIAL DE CONSUMO	1203000	410,00
TOTAL:				174.860,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 174.860,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000261	000002000011.1030100251.366 33904100000	Contribuição a Associação Albergue Martim Lutero CONTRIBUIÇÕES	1201000	450,00
0000262	000002000011.1030100992.100 33903000000	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica. MATERIAL DE CONSUMO	1201000	39.200,00
0000263	000002000011.1030100992.100 44905200000	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	410,00
0000269	000002000011.1030101002.101 33901400000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos. DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	20.000,00
0000272	000002000011.1030101002.101 33903900000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	9.050,00
0000273	000002000011.1030101002.101 33909200000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000	98.050,00
0000299	000002000011.1030101042.124 33903900000	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal e Consultórios. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	950,00
0000308	000002000011.1030300942.115 33903600000	Realização de Exames e Tratamentos Médicos Diversos. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	450,00
0000310	000002000011.1030300942.116 33903900000	Programa de Tratamento Fora do Município. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	4.500,00
0000311	000002000011.1030300942.117 33903000000	Manutenção do Projeto de Assistência Dermatológica MATERIAL DE CONSUMO	1201000	450,00
0000312	000002000011.1030300942.117 33903600000	Manutenção do Projeto de Assistência Dermatológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	450,00
0000314	000002000011.1030300972.118 33903200000	Manutenção do Programa de Próteses e Órteses p/ suporte aos Programas de Saúde Existentes. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	450,00
0000327	000002000011.1030600932.131 33903200000	Promover Complementação Alimentar Adequada aos Programas de Vigilância Alimentar. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	450,00
TOTAL:				174.860,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 22 setembro de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000533/2016
Data 22/09/2016

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Dory Claudio Rosa
Secretário de Administração

DECRETO Nº 535/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 64014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000535/2016
Data 26/09/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 630.510,00 (seiscentos e trinta mil quinhentos e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	000002000002.0412203362.011 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	7.000,00
0000095	000002000004.0412203102.021 33903900000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.200,00
0000438	000002000015.1512201822.180 33903000000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.000,00
0000440	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	220.310,00
0000440	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	50.000,00
0000440	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	350.000,00
TOTAL:				630.510,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 630.510,00 (seiscentos e trinta mil quinhentos e dez reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	000002000001.0412203352.260 33903900000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	250,00
0000055	000002000002.0412200202.009 33903600000	Realização de Festejos e Eventos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000057	000002000002.0412200222.010 33903900000	Divulgação Oficial OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	46.000,00
0000059	000002000002.0412203362.011 33901400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	300,00
0000060	000002000002.0412203362.011 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.000,00
0000061	000002000002.0412203362.011 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	560,00
0000063	000002000002.0412203362.011 33909200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	6.800,00
0000064	000002000002.0412203362.011 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	1.000,00
0000085	000002000003.0412403092.017 33903000000	Manutenção do Sistema de Controle Interno MATERIAL DE CONSUMO	1000000	500,00
0000087	000002000003.0412403092.017 33903900000	Manutenção do Sistema de Controle Interno OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.300,00
0000088	000002000003.0412403092.017 44905200000	Manutenção do Sistema de Controle Interno EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	300,00
0000110	000002000005.0412203112.025 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração MATERIAL DE CONSUMO	1000000	21.200,00
0000112	000002000005.0412203112.025 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
0000114	000002000005.0412600232.034 33903900000	Manutenção dos Serviços de Informática OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	7.300,00
0000120	000002000005.0433100900.002 33904100000	Contribuição ao PASEP CONTRIBUIÇÕES	1000000	2.000,00
0000343	000002000012.1227203752.313 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1101000	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000535/2016
Data 26/09/2016

0000358	000002000012.1236203282.318 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio (IFES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	40.000,00
0000419	000002000014.1545101711.123 44905100000	Pavimentação e sinalização de vias e logradouros públicos, const. de muros, escadarias e calçadas. OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	150.000,00
0000430	000002000014.2678202911.055 44905100000	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	50.000,00
0000430	000002000014.2678202911.055 44905100000	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	50.000,00
0000434	000002000014.2678202921.057 44905100000	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	150.000,00
0000452	000002000015.1545201722.197 33903900000	Manutenção da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
0000460	000002000015.1545201802.191 33903000000	Manutenção de Cemitérios MATERIAL DE CONSUMO	1000000	9.000,00
TOTAL:				630.510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 26 setembro de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Dory Claudio Rosa
Secretário de Administração

DECRETO Nº 526/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 63990



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000526/2016
Data 09/09/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 790.390,10 (setecentos e noventa mil trezentos e noventa reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000369	000002000013.1227203432.155 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1102000	80.000,00
0000369	000002000013.1227203432.155 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1103000	400.000,00
0000377	000002000013.1236101522.160 33903000000	Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO	1108000	1.000,00
0000384	000002000013.1236101592.158 44905200000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000	187.000,00
0000393	000002000013.1236501592.161 33903000000	Manutenção do setor de Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1107000	122.390,10
TOTAL:				790.390,10

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 790.390,10 (setecentos e noventa mil trezentos e noventa reais e dez centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000378	000002000013.1236101522.160 33903900000	Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1108000	1.000,00
0000387	000002000013.1236103422.159 31901100000	Remuneração de Pessoal - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	480.000,00
0000389	000002000013.1236501351.139 44905100000	Construção, reforma, ampliação e melhoria em escolas do Setor de Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	1107000	309.390,10
TOTAL:				790.390,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 09 setembro de 2016


Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Dory Claudio Rosa
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 530/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 63993

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESPIRITO SANTO 27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0000530/2016 Data 20/09/2016				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015, DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 111.710,00 (cento e onze mil setecentos e dez reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	000002000005.041220312.025 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	47.000,00
0000446	000002000015.1527203562.184 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000	59.000,00
0000552	000002000017.0412303142.342 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	200,00
0000561	000002000017.0927103702.225 31901300000	Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	560,00
0000562	000002000017.0927103702.226 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000	4.950,00
TOTAL:				111.710,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.710,00 (cento e onze mil setecentos e dez reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	000002000002.2472202782.270 44905100000	Construção, Refoma, Manutenção e Melhoria do Sistema de Telefonia e Internet. OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000073	000002000002.2472202782.270 44905200000	Construção, Refoma, Manutenção e Melhoria do Sistema de Telefonia e Internet. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000082	000002000002.2472203382.290 44905100000	Construção, Manutenção e Melhoria do Sistema Internet - Cidade Digital OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000083	000002000002.2472203382.290 44905200000	Construção, Manutenção e Melhoria do Sistema Internet - Cidade Digital EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000096	000002000004.0412203102.021 44905200000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000102	000002000005.0412200182.026 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	40.000,00
0000104	000002000005.0412200241.010 44905100000	Construção e Ampliação de Próprios Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000119	000002000005.0433100162.044 33904100000	Contribuição à CASP/SGP CONTRIBUIÇÕES	1000000	7.000,00
0000420	000002000014.1545101712.288 44905100000	Construção de Camelódromo OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000423	000002000014.1545101751.049 44905100000	Construção de Praças, Parques, Jardins e Pórticos Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000435	000002000014.2678202921.058 44905100000	Construção de Abrigos OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000438	000002000015.1512201822.180 33903000000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte MATERIAL DE CONSUMO	1000000	59.000,00
0000453	000002000015.1545201722.197 44905200000	Manutenção da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000466	000002000015.1545201802.337 44905200000	Manutenção e Modernização do Camelodrómo EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000492	000002000016.2012202472.208 33903600000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.700,00
0000494	000002000016.2012202472.208 44905200000	Manutenção da Secretaria EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	280,00
0000508	000002000016.2060502381.348 44905100000	Implantar, estruturar e construir o Centro de Comercialização OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000530/2016
Data 20/09/2016

0000509	000002000016.2060502381.348 44905200000	Implantar, estruturar e construir o Centro de Comercialização EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000520	000002000016.2060602871.346 44905100000	Construção de rede de eletrificação rural com transformadores OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000521	000002000016.2060603322.353 33903000000	Manutenção da sinalização no meio rural MATERIAL DE CONSUMO	1000000	100,00
0000522	000002000016.2060603322.353 33903900000	Manutenção da sinalização no meio rural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100,00
0000537	000002000016.2060802351.347 44905200000	Implantar e equipar a estação de piscicultura e carcinocultura EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000547	000002000016.2069102431.120 44905200000	Apoio à Organização, Beneficiamento e Comercialização de Produtos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000549	000002000017.0412303142.342 33901400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.130,00
0000652	000002000020.1339201662.151 44905200000	Manutenção da Banda de Música Municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000673	000002000021.1851103311.070 44905100000	Construção de Fossas Sépticas OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000696	000002000022.2781203041.145 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esporte, Quadras Esportivas e Poliesportivas OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000699	000002000022.2781203041.146 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Campos de Futebol OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	100,00
0000702	000002000022.2781203041.147 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação de Praças com Academia ao Ar Livre OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	200,00
0000706	000002000022.2781203042.330 44905200000	Manutenção do Ginásio de Esporte e de Quadras Esportivas e Poliesportivas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
0000724	000002000022.2781203771.144 44905200000	Aquisição de veículos e equipamentos para a Secretaria. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	100,00
TOTAL:				111.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 20 setembro de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Dory Claudio Rosa
Secretário de Administração

DECRETO Nº 531/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 64005



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000531/2016
Data 21/09/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000733	000002000023.0427203662.301 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP-PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000	2.500,00
TOTAL:				2.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000732	000002000023.0427103662.300 31901300000	Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.500,00
TOTAL:				2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 21 setembro de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Dory Claudio Rosa
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 532/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 64009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000532/2016
Data 22/09/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000594	000002000018.0430201082.239 33903900000	Manutenção da Assistência Médica/Hospitalar e Ambulatorial dos Servidores Segurados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
0000594	000002000018.0430201082.239 33903900000	Manutenção da Assistência Médica/Hospitalar e Ambulatorial dos Servidores Segurados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	45.000,00
0000594	000002000018.0430201082.239 33903900000	Manutenção da Assistência Médica/Hospitalar e Ambulatorial dos Servidores Segurados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	297.000,00
TOTAL:				352.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000587	000002000018.0412203152.238 33903900000	Manutenção da CASP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
0000593	000002000018.0430201082.239 33903600000	Manutenção da Assistência Médica/Hospitalar e Ambulatorial dos Servidores Segurados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	45.000,00
0000596	000002000018.9999999990.006 99999900000	Atender Passivos Contingentes/suplementação de Dotação Orçamentária/Riscos e Eventos Fiscais Impr RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000000	297.000,00
TOTAL:				352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 22 setembro de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Dory Claudio Rosa
 Secretário de Administração

São José do Calçado

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 028/2016

Publicação Nº 63931

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial-SRP

028/2016Objeto: **Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica.**

Dia: 10/11/2016

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220. Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 26/10/2016.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro - PMSJC

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

Publicação Nº 64003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos de uso odontológico para manutenção da prestação de serviço nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 11/11/2016.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 - São Roquinho - São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã - ES, 26 de Outubro de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N.º 009/2016

Publicação Nº 63976

PORTARIA N.º 09/2016

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE ATUA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A RESPECTIVA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 2.712/2015 e nova redação dada pelos Decretos nºs 2779/2015 e 2.806/2016

RESOLVE:

Art.1º. O horário de trabalho dos servidores que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos demais órgãos ligados a respectiva Secretaria será da forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 08/2016.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã - ES, 26 de outubro de 2016.

Gilmar Meireles

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 009/2016**ANEXO ÚNICO****a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Mat.	Nome	Cargo	Carga Horária	Entrada	Intervalo p/ almoço	Saída
1766	Michele Claudino de Paula	Coordenador de Projetos Sociais	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
113	Jocinete Maria Schneider	Subsecretaria de Assistência Social	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
10068	Leandro da Silva Demuner	Motorista	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
10148	Karlucy Spalenza Perini	Assistente Social	30 horas semanais	10h	-	16h
10154	Gilmar Meireles	Secretário Municipal de Assistência Social	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min

b) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Mat.	Nome	Cargo	Carga Horária	Entrada	Intervalo p/ almoço	Saída
2716	Marilene Barbosa Angeli	Agente de Limpeza e Alimentação	40 horas semanais	06h	11h às 12h	15h
2627	Jorcelino Elias	Assistente Técnico	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
2027	Andrea Dalla Bernardina Mendonça Machado	Psicólogo	20 horas semanais	07h30min	-	11h30min
1653	Marlete de Abreu	Assistente Social	30 horas semanais	07h30min	-	13h30min
2020	Reivani Aparecida Volpi	Coordenador de Projetos Sociais	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
2163	Luzinete Neide Dalaprane	Assistente Judiciário Municipal	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min

PORTARIA Nº 009/2016**CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO****c) Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes**

Mat.	Nome	Cargo	Carga Horária	Entrada	Intervalo p/ almoço	Saída
2134	Claudia Helena Fontana	Coord. Serviços de Saúde	40 horas semanais	07h30min	12h às 13h	16h30min
10080	Angela Goreti Prando de Souza	Agente de Limpeza e Alimentação	200 horas mensais		Plantão 12 x 36	
10081	Regiane Pereira Pires da Silva	Agente de Limpeza e Alimentação	200 horas mensais		Plantão 12 x 36	
2447	Genir Kuster Tamagnoni	Agente de Limpeza e Alimentação	200 horas mensais		Plantão 12 x 36	
123	Lélia Sebastiana Antunes Bozetti	Agente de Limpeza e Alimentação	200 horas mensais		Plantão 12 x 36	

d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Mat.	Nome	Cargo	Carga Horária	Entrada	Intervalo p/ almoço	Saída
0155	Altaira Mª dos Santos Vago	Agente de Limpeza e Alimentação	40 horas semanais	07h30min	12h às 13h	16h30min
2631	Carla Caminsk Chiste	Educador Social	40 horas semanais	07h30min	12h às 13h	16h30min
10132	Suzane Zinger	Educador Social	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
2715	Adriana Maria Caser Rossi	Agente de Limpeza e Alimentação	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min
2630	Jaqueline Nunes Rocha	Educador Social	40 horas semanais	07h30min	11h às 12h	16h30min

PORTARIA N.º 048/2016

Publicação Nº 63984

PORTARIA Nº 048/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença gestação à servidora **ALEXANDRA CASSANI GOVASKY**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos sob responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

São Roque do Canaã – ES, 26 de Outubro de 2016.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 352/2016

Publicação Nº 63983

PORTARIA Nº 352/2016**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003722/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em virtude de licença maternidade, no período de 25/10/2016 a 1º/11/2016, as férias regulamentares da servidora **ALEXSANDRA CASSANI GOVASKY**, concedidas através da Portaria nº 308 de 09 de setembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, restando-lhe 08 (oito) dias, a serem gozados.

Art. 2º - Os 08 (oito) dias restantes de férias que a servidora tem direito serão gozados após o término da licença maternidade, no período de 22/02/2017 a 1º/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito – ES, 26 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 006/2016

Publicação Nº 63978

Resolução Nº006 /2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 025/97, de 09 de agosto de 1997, conforme deliberação da Plenária, reunida Ordinariamente no dia 26 de julho de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Utilização dos Saldos de Recursos Reprogramáveis do Fundo Municipal de Assistencial Social Oriundos de repasses do FNAS e do FEAS no Âmbito do SUAS, no período de outubro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã - ES, 21 de outubro de 2016.

SÔNIA REGINA VERGÍNIO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Publicação Nº 63999

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003367/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

RESULTADO: Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 053/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de medicamentos e insumos para manutenção das atividades da Farmácia Básica, do Pronto Atendimento 24 horas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atenderam todas as exigências editalícias, as seguintes empresas:

a) HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – itens – 01, 02, 03, 06, 08, 12, 13, 19, 21, 25, 27, 28, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83 e 85 perfazendo o valor total de R\$ 23.046,89 (vinte e três mil quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

b) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – itens – 04, 07, 09, 10, 11, 15, 18, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 43, 46, 49, 64, 65, 71, 72, 75, 80, 81 e 90 perfazendo o valor total de R\$ 15.420,50 (quinze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos);

c) TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – itens – 05, 14, 24, 44, 51, 53, 66 86, 87 e 88 perfazendo o valor de total R\$ 1.776,50 (hum mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Informamos que os itens 16, 17, 47, 57, 84 e 89 não foram adquiridos neste certame licitatório.

O valor total global adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 40.243,89 (quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

São Roque do Canaã – ES, 26 de Outubro de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
Publicação Nº 64002

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003477/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

RESULTADO: Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 054/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de materiais de construção, visando à execução da obra de Construção da Rede de Drenagem da Rua Amadio Toresani, localizada no Bairro Santa Luzia, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU) do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atenderam todas as exigências editalícias, as seguintes empresas:

- a) DISTRIBUIDORA CANAÃ LTDA - ME - itens - 01 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 8.423,70 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos);
- b) FABRIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - itens - 02, 03 e 04 perfazendo o valor de total R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais);
- c) CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - itens - 05, 07, 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor total de R\$ 7.446,00 (sete mil quatrocentos e quarenta seis reais).

O valor total global perfaz o montante de R\$ 23.784,70 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

São Roque do Canaã – ES, 26 de Outubro de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 003039/2016

Publicação Nº 64013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0003039/2016
Data 25/10/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 636.313,51 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002001.0412200022.002 31901100000	Manutenção Atividades do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	34.563,18
0000002	002001.0412200022.002 31901300000	Manutenção Atividades do Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	20.141,85
0000014	003001.0412200042.004 31900400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	9.940,69
0000015	003001.0412200042.004 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	94.001,69
0000016	003001.0412200042.004 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	36.791,75
0000044	004001.1236800072.008 31900400000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3101000	1.865,56
0000090	004005.1236400072.015 31900400000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3199000	1.678,79
0000091	004005.1236400072.015 31901100000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3199000	5.044,70
0000092	004005.1236400072.015 31901300000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3199000	2.134,79
0000118	005001.1030100081.008 44905200000	Aparelhamento e Reparelhamento para Áreas da Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	21.527,12
0000186	006001.2712200092.031 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	2.140,42
0000187	006001.2712200092.031 31901100000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	16.275,20
0000188	006001.2712200092.031 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	5.383,06
0000196	006001.2781200091.009 44905100000	Construção, Reforma, Ampliação de Espaços esportivos e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES	1903000	14.509,52
0000196	006001.2781200091.009 44905100000	Construção, Reforma, Ampliação de Espaços esportivos e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES	3903000	13.034,88
0000203	007001.1512200102.033 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	7.945,66
0000204	007001.1512200102.033 31901100000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	59.822,37
0000205	007001.1512200102.033 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	26.517,39
0000213	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	1605000	10.000,00
0000216	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1601000	33.000,00
0000216	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1999000	19.472,78
0000220	007001.1545200102.034 31900400000	Manutenção dos Serviços Públicos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	35.717,72
0000221	007001.1545200102.034 31901100000	Manutenção dos Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	20.041,69
0000222	007001.1545200102.034 31901300000	Manutenção dos Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	10.270,99
0000229	008001.2012200112.035 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	16.046,08
0000230	008001.2012200112.035 31901100000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	31.864,37
0000231	008001.2012200112.035 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	12.248,88
0000250	009003.0812200122.037 31900400000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	10.256,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0003039/2016
Data 25/10/2016

0000251	009003.0812200122.037 31901100000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	20.238,11
0000252	009003.0812200122.037 31901300000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	8.721,29
0000288	009005.0824300142.043 31901100000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	11.100,88
0000289	009005.0824300142.043 31901300000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	3.973,22
0000307	010001.1812200162.045 31901100000	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	11.087,67
0000308	010001.1812200162.045 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	2.844,46
0000325	011001.0412400172.048 31901100000	Gestão do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	4.294,79
0000326	011001.0412400172.048 31901300000	Gestão do Controle Interno OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	1.815,84
TOTAL:				636.313,51

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 636.313,51 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	003001.0412200042.004 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO	1605000	5.752,13
0000020	003001.0412200042.004 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1605000	4.247,87
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000	66.982,30
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	3000000	524.769,21
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	3903000	34.562,00
TOTAL:				636.313,51

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 25 outubro de 2016

 MARCOS GERALDO GUERRA
 Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

192/2012

Publicação Nº 63989

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 194/2012 PROCESSO Nº 11270/2016. Partes: Município da Serra e Cecília Dadalto. Objeto: Rescisão de contrato de locação.

Data de assinatura: 31/08/2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO ADENDO MPE 210-2016

Publicação Nº 63943

AVISO DE ADENDO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º210/2016 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SEMINÁRIOS E MINISTRAR OFICINAS DO PROJETO VIVA JOVEM PARA 2.900 JOVENS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DA SERRA/ES. NO PERÍODO DE 03 MESES**, Licitação nº 650508. O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

Serra/ES, 26 de outubro de 2016.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PMS SESA

Publicação Nº 63941

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir

O MEDICAMENTO – IMUNOGLOBULINA Anti-Rho (D) (LIOFILIZADO 300MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,5ML OU 2ML) e METOPROLOL, (TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 5ML), por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, referente ao Processo nº 60.618/2016. Os interessados deverão entrar em contato pelos Telefones (27) 3252-7434/3252-6288/3252-6508 e o prazo para entrega das propostas e documentação é 31/10/2016.

SESA/CPL 26/10/2016

DECRETO

Publicação Nº 63997

DECRETO Nº 8310, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 53.454/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **RACHEL AGOSTINHO GONÇALVES**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Cirurgião Dentista-Odontopediatra, matrícula nº 38.646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de outubro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 157/2016 PMS SESA

Publicação Nº 63958

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016. PROCESSO Nº 19.831/2015 – SESA – PE 169/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **TECNOCRYO COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de gases medicinais, incluindo locação de tanques e cilindros**. Valor global: R\$313.271,52 (Trezentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (meses) a partir da assinatura e posterior publicação. Gestor: **MARIANA MENEGUELLI D'AGOSTIN**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.303.0190.2.107-3.3.90.30.00- FR 1203-000

10.303.0190.2.107-3.3.90.30.00- FR 1201-000

SESA/CPL 26/10/2016

PORTARIA

Publicação Nº 63995

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Vacância de Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 51.749/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, ocupado pela servidora **RITA DE CASSIA GRILLO**, matrícula 42.651, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de outubro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHASecretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos em Exercício**RESULTADO DE LICITAÇÃO 048/2016 PROCESSO 8961/2016 SESA/PMS**

Publicação Nº 63957

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2016-SRP**; PROCESSO: 8961/2016.

LOTE 01AQUISIÇÃO DE REPELENTE LOÇÃO/CREME/SPRAY
FRASCO 200ML**VILA COMERCIAL LTDA ME**R\$ **221.812,50****LOTE 02**AQUISIÇÃO DE REPELENTE LOÇÃO/CREME/SPRAY
FRASCO 200ML**KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA – MEVILA
COMERCIAL LTDA ME**R\$ **73.937,50**

Serra, 27 de Outubro de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**TERMO ADITIVO**

Publicação Nº 63946

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 81/2015 - PROCESSO Nº 79569/2014 Partes: Município da Serra e o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO-ES. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

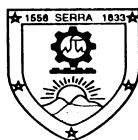
Data de assinatura: 17 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Reblin

Secretário Municipal de Saúde

SRH2016

Publicação Nº 63936



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 008/2015**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio das Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos e, tendo em vista o que dispõe o item 9.3 do Edital, torna público que fica prorrogado pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 28/10/16, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo o Edital nº 008/15, para formação de cadastro reserva, destinado à Contratação Temporária de profissionais Auxiliar de Consultório Dentário, autorizada em Processo Administrativo nº 35397/2015.

Serra - ES, 25 de outubro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Serra

*AV. TALMA RODRIGUES, Nº. 5416, PORTAL DE JACARAÍPE-SERRA-ES.
CEP.: 29.173-795 – www.serra.es.gov.br*

Viana

PREFEITURA

DECRETO Nº 251-2016 GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BCP

Publicação Nº 63939

DECRETO Nº 251/2016

Altera a composição do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, instituídos pelos Decretos 196/2014 e 187/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso III, Art. 60, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Excluir do Decreto 187/2015, que designou o grupo Gestor do Programa BPC na Escola, as servidoras:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania – SEMARC:

b) Suplente: Juliana Gomes Souza.

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

a) Titular: Rosimary Alves Barbosa de Brito;

b) Suplente: Anderson Vieira Annechini.

Art. 2º. Designar para compor o grupo Gestor do Programa BPC na Escola, os servidores:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania – SEMARC:

b) Suplente: Christiane Bonatto Mafra.

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

a) Titular: Anderson Vieira Annechini;

b) Suplente: Renata Damazio Moreira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 21 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA Nº 0955-2016

Publicação Nº 64033

PORTARIA Nº 0955/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, de acordo com artigo 61 Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA MARQUES SILVA**, para responder pela Função de Diretor Escolar da Unidade de Ensino CMEI Maria da Penha Castro Novais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana - ES, 26 de Outubro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

Publicação Nº 64035

Prorrogação de Serviço de Inspeção Municipal – SIM

Fica prorrogado, por mais 04 meses o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do estabelecimento **Frigorífico LAUDICEIA FELICIO ME**, sediada na comunidade Peixe Verde, S/N, Bairro Pedra da Mulata Setor 1, lote São Rafael – Viana, Espírito Santo, inscrito sob o CNPJ 21.190.108/0001-64, classificada como Matadouro Frigorífico de Aves até a data de 02 de março de 2017.

Viana – ES, 26 de Outubro de 2016

LEDIR DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Agricultura

RESOLUÇÃO N.º 15/2016 COMDDIPIVI

Publicação Nº 64029

RESOLUÇÃO N.º 15/2016

Dispõe sobre a Exclusão de Presidente e a Designação de presidente no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.700, de 09 de maio de 2005,

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2016,

Considerando a solicitação de exclusão da Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI em virtude de sua aposentadoria e saída do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI, segmento: **Representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:** Luiza dos Santos Grijó.

Art. 2º - DESIGNAR o conselheiro membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI, segmento: **Representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania – SEMARC:** Eneias Wagner dos Santos Ornelas para assumir as atividades de Presidente do COMDDIPIVI gestão 2016-2018.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 20 de Outubro de 2016, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana, 24 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

Presidente em exercício do COMDDIPIVI

RESOLUÇÃO N.º 16/2016 COMDDIPIVI GESTÃO 2016/2018.

Publicação Nº 64028

RESOLUÇÃO N.º 16/2016

Dispõe sobre a Composição da Diretoria Executiva no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI Gestão 2016/2018.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2016 que definiu a Composição da Diretoria Executiva no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os membros que compõe a Diretoria Executiva no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI Gestão 2016/2018, que fica composto da seguinte forma:

Diretoria Executiva

Presidente: Enéias Wagner dos Santos Ornelas.

Vice- Presidente: Antônio Raimundo da Silva

Secretário: Anderson Vieira Annechini

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 20 de Outubro de 2016.

Viana, 20 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

Presidente em exercício do COMDDIPIVI

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2016

Publicação Nº 64023

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2016

Processo nº. 6558/2016.

Tomada de Preços nº 012/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratado: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de ampliação das Unidades de Saúde dos Bairros: Areimha e Marcílio de Noronha, neste Município.

Valor Global: R\$ 174.484,03 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

Vigência: terá o prazo de 08(oito) meses e a execução da obra será de 06(seis) meses, a contar do dia subsequente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante.

Viana/ES, 06 de outubro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PROÇOS Nº 019/2016 - HABILITAÇÃO

Publicação Nº 64024

AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO**TOMADA DE PRECOS Nº 019/2016**

PROCESSO: 06974/2016

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe cujo o objeto: Contratação de empresa para os serviços especializados de elaboração do plano diretor de mobilidade urbana do Município de Viana/ES.

As empresas participantes do certame **INABILITADAS**: Risco Arquitetura Urbana Ltda., não atendeu subitem 6.5.a.1.4 e 6.5.a.1.5 do Edital, empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda., não atendeu subitem 6.5.a.1.5 do Edital e a empresa COMAP Consultoria, Marketing Planejamento e Representações Ltda., não atendeu subitem 6.5.a.1.4 do Edital.

As empresas participantes do certame **HABILITADAS**: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, EGL Engenharia Ltda.-EPP, Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda., Safra Geotecnologia e Gestão Ltda., Viva Cidade Arquitetura e Urbanismo Ltda. e Transversal Escritório de Arquitetura e Urbanismo Ltda..

Para o prosseguimento do certame, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei

8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura do envelope da Proposta de Preços para às 13h00min do dia 08 de novembro de 2016.**

Maiores informações disponíveis na Sala da 2ºCPL, de segunda a sexta-feira, de 12:00hs às 18:00hs, [email: segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 26 de outubro de 2016

NELSON DA SILVA NAVES

Presidente da CPL

Vila Pavão

PREFEITURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. ADM.: 000419/2016

Publicação Nº 63953

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm.: 000419/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE 410 REFEIÇÕES/MARMITEX, PARA SEREM FORNECIDAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUARAM DIARIAMENTE NA CAMPANHA DE REFORÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 00419/2016, referente à Dispensa de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor de: CARLOS ALBERTO MARRANE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.614/0001-02, no valor total de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais), para a aquisição em referência, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão/ES, 26 de Outubro de 2016.

Eraldino Jann Tesch

Prefeito Municipal

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

Publicação Nº 63985

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202698/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 202698/2016, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor global de R\$ 5.803,36 (cinco mil oitocentos e três reais e trinta e seis centavos), para a aquisição do material em referência, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 26 de Outubro de 2016.

Eraldino Jann Tesch

Prefeito Municipal